



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000164

Handwritten mark

TERMO DE ENCERRAMENTO E ARQUIVAMENTO

REF: Pregão Eletrônico nº 020/2021

Objeto: Processamento de créditos provenientes da folha de pagamento gerada pelo Município de Itabaiana objetivando a escolha de instituição financeira para centralizar as atividades bancárias – folha de pagamento, conforme anexo I do edital.

Assunto: Arquivamento

O Prefeito de Itabaiana, em atendimento às dicções legais atinentes ao tema, vem manifestar-se acerca do procedimento em epígrafe, neste Despacho, aduzindo, mediante considerações adiante expostas, para ao final decidir, da forma que segue:

CONSIDERAÇÕES:

O certame licitatório foi iniciado de maneira regular e convencional, obedecendo as regras inerentes ao procedimento.

Após os trâmites legais, nenhuma instituição financeira compareceu afim de participar do certame, caracterizando manifesto desinteresse, conforme as Atas das Sessão Pública realizadas no dia 30 de março de 2021.

Destarte, em não tendo havido interesse na participação, resultou o procedimento deserto.

Conclui-se, assim, que não houve a completa consecução do procedimento, e deste modo, não há mais interesse na continuidade do processo na forma como se encontra.

Handwritten signature



ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana

000165

Considera-se ainda, que em tendo o procedimento resultado deserto, havendo, destarte, a necessidade de realizar a contratação, haja vista perenidade da necessidade do objeto.

Não há que se falar em prejuízo no encerramento aqui pretendido, sendo conveniente e oportuno, além de necessário para a Administração, arquivar o procedimento, ante a sua deserção, para início de uma nova licitação. Não há interesse e compatibilidade lógica em manter o procedimento.

DECISÃO:

Desta forma, ex positis, o Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais, e consubstanciado pelas considerações *suso* aludidas, decide ENCERRAR E ARQUIVAR o Pregão Eletrônico nº 020/2021, no estado em que se encontra, por motivo de resultar o procedimento deserto, ante a ausência de instituições financeiras afim de participar do certame,

Publique-se e dê ciência.

Itabaiana, 06 de abril de 2021.

Adailton Resende Sousa
Prefeito Municipal